

Manuel Portugal da Fonseca
Moreira Tavares
Leandro Gomes

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e três, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Engº José Arménio Sequeira Pereira, Capitão Luís António Moreira Tavares, Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a Reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Custódio das Neves Lopes Ramos.

BALANCETES:- Presente o Balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia vinte e seis do mês em curso, que apresenta um saldo de setenta e sete milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito escudos, em dinheiro, e cinquenta e dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

REUNIÕES DA CÂMARA: - O Sr. Presidente em consequência da deliberação tomada na Reunião extraordinária de vinte e nove de Julho findo, sob o título "Emolumentos Notariais", disse o seguinte: "Tendo tomado conhecimento, com surpresa, do teor das declarações do Senhor Vereador Custódio Ramos na Reunião Extraordinária de vinte e nove de Julho de mil novecentos e oitenta e três sobre a minha ausência a essa mesma Reunião, sobre esse facto pretendo em primeiro lugar: a) Esclarecer, porque como se pode verificar da Acta da Reunião antecedente não participei na mesma por ter de me deslocar a Lisboa e, embora conhecesse a decisão da Câmara em fazer a Reunião Extraordinária de sexta-feira, em princípio preparatória da Reunião da Assembleia Municipal, desconhecia no entanto a hora para que tinha sido

marcada, prevenindo que a mesma fosse ao fim da tarde como era habitual em idênticas situações: Por outro lado havia marcado já reuniões com técnicos da C.P. que se deslocaram de Lisboa e com um Gabinete do Porto. E embora me encontrasse no Edifício, e porque havia quorum não me pareceu correcto ^{não} realizar as reuniões marcadas. Por outro lado, lembro ao Sr. Vereador Custódio Ramos que não foi necessário este Senhor Vereador vir para a Câmara para que o problema dos emolumentos, sobre o qual de forma muito aberta já me tenho pronunciado, tenha sido abordado, em reunião do executivo municipal. Já em 1980 a Câmara de então abertamente se pronunciou sobre o assunto. b) Protestar, com indignação com o teor das afirmações produzidas. Em primeiro lugar porque não admito juízos de intenção ^{deste} /juez sobre a minha não comparência a uma reunião nas circunstâncias acima descritas. Em segundo lugar, porque tais afirmações são ofensivas da ética que deve existir entre elementos de um órgão colegial e ofendem esse mesmo órgão".

Seguidamente, o Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para fazer o seguinte lamento: "Recebi há dias a direcção da CERCIAV e, verifiquei, com mágoa, que algumas afirmações produzidas em reunião privada da Câmara, afirmações que pretendiam tão somente engrandecer um aspecto dum problema, foram imediatamente transmitidas na íntegra, com indicação do nome dos elementos da Câmara que as produziram, a essa mesma direcção. Lamento profundamente, que tal tenha acontecido!"

TURISMO: - O Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares apresentou os seguintes assuntos: Publicidade: - Foi lida uma carta do "Jornal da Província", de Anadia, a solicitar a cedência das actas das reuniões deste Município, com vista à sua publicação naquele periódico.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Secretaria de fazer uma síntese dos assuntos mais importantes, com vista à respectiva remessa.

SUBSÍDIO: - Por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares e face à carta do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turis

mo, Restaurantes e Similares do Centro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de dez mil escudos, destinado a participar na prova de perícia para os empregados de mesa, a realizar no dia 25 de Setembro, próximo, na cidade de Aveiro.

FESTAS DA CIDADE:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de oitenta mil escudós à Fanfarra de S. Bernardo, correspondente a serviços prestados aquando da realização dos festejos em epígrafe.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1º Situação da Obra "Reparação das Escolas Primárias de Cacia", adjudicada a António Evangelista Couto, da importância total de trezentos e cinco mil novecentos e vinte escudos.

-4º Situação da Obra "Construção do Nô Sul de Acesso à Cidade", adjudicada à Trange, da quantia total de um milhão seiscentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis escudos e dez centavos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº 359/83, de Nuno Gusmão da Silva Simões e Outros, a requererem o loteamento de um terreno sito no lugar e freguesia de S. Jacinto deste Concelho. Foram lidas, de seguida, as informações prestadas pelo Gabinete de Urbanização do Município e pela Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dão como transcritas.

Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos das referidas informações, solicitar ao requerente que apresente nova implantação dos lotes, dividindo o lote nº 6 pelos nºs. 4 e 5.

-Nº 222/83, de Elmano Pio da Maia Ramos a apresentar planta topográfica e perfil à escala 1/500, respeitante ao loteamento requerido para um seu terreno situado no lugar de Verdemilho, da freguesia de Aradas.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, prestadas pela Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro e Serviços de Urbanização

41 03. Williams
e Obras do Município, foi deliberado, ~~por~~ unanimidade, nos termos das mesmas, deferir.

-Nº 299/82, de Carlos Manuel Martins dos Santos, a apresentar aditamento ao seu projecto de loteamento de um terreno sito no lugar do Bonsuceso da freguesia de Aradas, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, de ferir o pedido formulado.

-Nº 772/81, de José Gomes Vieira Quinteiro, a apresentar projecto para construir uma moradia numa parcela que adquiriu indivisa, cujo loteamento ainda não foi legalizado.

Foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que se junte aos outros compradores com vista a requerer o loteamento do terreno em causa.

-Nº 310/83, de João Dias Morgado, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento de um terreno sito no lugar e freguesia de Eixo do Concelho de Aveiro. Depois de breve troca de impressões foi deliberado, por unanimidade de deferir a pretensão formulada.

-Nº 341/83, de António Augusto Martins, a requerer o loteamento de um terreno sito em Cilha Sardinha, do lugar e freguesia de Eixo. Face aos pareceres da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro e Gabinete de Urbanização do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos dos mesmos, indeferir a pretensão do requerente.

-Nº 273/83, de Albino Marques Ferreira dos Santos, a apresentar planta topográfica à escala 1/1000, conforme solicitado pela Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, relativamente ao seu pedido de loteamento de um terreno situado no lugar de Azurva da freguesia de Eixo do Concelho de Aveiro. Face aos pareceres do Gabinete de Urbanização do Município e Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

LICENÇAS DE OBRAS:- Foram presentes os seguintes processos de obras,

A. 4.º Proposições

acerca dos quais foram tomadas as deliberações a seguir indicadas:- Nº 689/73, de Adolfo Augusto Morais, a apresentar esboço para proceder a alterações num estabelecimento situado na Rua S. Sebastião, desta Cidade, destinado a Salão de Chá e Pastelaria, inserido no grupo dois dos estabelecimentos similares ho-teleiros.

Depois de breve troca de impressões e de apreciado o estudo em questão a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

-Nº 363/63, de Renault Portuguesa, Sociedade Industrial e Comercial, S.A.R.L., a requerer a isenção do pagamento das licenças devidas pela Construção do Centro de Formação Profissional da Renault Portuguesa, em Cacia.

Lida a informação prestada pela Secretaria, segundo a qual não há preceito legal que estabeleça a isenção de pagamento de taxas municipais de licenças para as obras previstas no projecto em causa, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

-Nº 380/56, da Companhia Aveirense de Moagens, S.A.R.L., a apresentar um aditamento à viabilidade de construção em duas fases, de um imóvel à margem da Avenida Calouste Gulbenkian.

Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado, com a condição de o edifício que vai ser construído não ser utilizado para indústria.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES:- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a sétima alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, da quantia total de um milhão e trinta mil escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a oitava alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, na quantia total de trinta e dois milhões trezentos e trinta e três mil e seiscentos escudos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras pertencentes a Manuel Rodrigues Branquinho residente no lugar

da Taipa e Antônio Oliveira Bartolomeu, residente em Verdemilho, dado que as mesmas foram levadas a efeito sem a correspondente licença.

MERCADO MANUEL FIRMINO - TRANSMISSÃO DE LOJAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Julho, último, foi de novo presente o requerimento de Guilhermina da Cruz Alves Duarte, a solicitar autorização para poder passar as bancas nºs. 1,2,3,4 e 5 da Placa M do Mercado Manuel Firmino, em virtude de ter uma idade bastante avançada e falta de saúde.

Foi ainda presente outro requerimento de Celestino Pires, concessionário da loja nº 12 do mesmo Mercado a solicitar também a cedência a terceiro do referido estabelecimento.

Depois de lida a informação prestada pela Secretaria, segundo a qual, dada a idade avançada de ambos os concessionários se justifica o motivo invocado, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos requerentes que façam prova da sua incapacidade, com vista ao assunto ser de novo apreciado.

AQUISIÇÃO DE BENS:- O Sr. Presidente submeteu à apreciação dos Srs. Vereadores, uma planta com a implantação dos terrenos pertencentes aos herdeiros da Família Gomes Teixeira e à Empresa Cerâmica do Vouga, tendo-se seguido prolongada troca de impressões sobre a possibilidade de aquisição da queles prédios.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO PAÇO: - Foi presente um requerimento subscrito por Ângelo Martins, adquirente do lote nº 3 da Urbanização do Paço a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da construção de habitação naquele lote, por mais dezoito meses.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ: - Presente também um requerimento de Ediberto Coelho Rosa de Abreu a solicitar a prorrogação do prazo para pagamento da última prestação do lote nº 18 da Urbanização em epígrafe, por mais 90 dias. Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA:- A Câmara apreciou também um requerimento subscrito por Antônio Ferreira Azevedo, adquirente do lote nº 23

do Sector XII da zona acima indicada, a solicitar que lhe seja vendida uma parcela de terreno anexa ao referido lote, destinada à construção de uma garagem. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Secretaria informação sobre o assunto, com vista a nova apreciação na próxima reunião.

IDEM - TERRENOS JUNTO À VARIANTE: - No seguimento do tratado na reunião de 18 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Delegação Aduaneira de Aveiro da Alfândega do Porto a comunicar que aquela Delegação continua interessada no terreno sito na Variante, para construção das respectivas instalações.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 8 do mês em curso, foi de novo presente o processo respeitante à instalação de um café concerto num prédio sito na Rua Eça de Queirós, nesta Cidade, requerida por José Castro Carvalho.

Foi também lido o requerimento do mesmo, bem como nova memória descritiva do projecto em causa, solicitando que aquele estabelecimento seja incluído no grupo dois.

Depois de prolongada troca de impressões, a Câmara deliberou, com a abstenção dos Vereadores Srs. Dr. Portugal da Fonseca e Dr. Celso Gomes, dar parecer favorável à instalação de um estabelecimento do grupo dois, (Café-Cervejaria, Sala de Chá ou Bar).

INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL: - Foi lido e apreciado um requerimento de José Rodrigues Silva e Outro, residente em Esgueira, a solicitar que a Câmara lhe autorize a instalação de uma empresa do ramo de papelaria e tipografia num armazém sito no lugar da Costa do Valado, da freguesia de Oliveirinha, deste Concelho.

Foi também lida a informação prestada no mesmo pelos Serviços de Fiscalização, a qual aqui se dá como transcrita.

Seguiu-se, ainda, breve troca de impressões tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado de conformidade com o teor da informação atrás mencionada.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Foi deliberado, por unanimidade,

1.º de Março

e por proposta do Sr. Presidente, mandar executar o Plano de Urbanização de S. Jacinto.

ILUMINAÇÃO DOS CANAIS DA RIA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Proplano, o projeto para iluminação dos Canais da Ria na sequência do projecto que a mesma empresa está a executar para o Nó das Pirâmides e para que haja harmonia com esse mesmo trabalho.

DOAÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura a celebrar com Manuel Augusto Bastos da Cruz respeitante à doação, a este Município de um terreno sito na Zona a Sudeste de Cacia. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o doador a construir ou a vender os lotes previstos no restante terreno.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por Silvério de Jesus, a solicitar o fornecimento de água com um auto-tanque do Município, ao bairro do Dr. Parca Madail, sito no lugar do Bonsucesso da freguesia de Aradas, deste Concelho, dado que foi vendido o lote onde existia o poço fornecedor das respectivas habitações.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva de resolver o problema.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIOS: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, foram de novo trocadas impressões acerca da distribuição de verbas às Juntas de Freguesia, tendo sido deliberado, que o assunto seja apreciado na próxima reunião.

IDEM - SUBSÍDIO PARA LIMPEZA DE VALETAS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, um subsídio destinado à limpeza de valetas, da importância de dez escudos por cada metro linear de estradas e caminhos pavimentados, excepto estradas nacionais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - SENHAS DE PRESENÇA: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 1132, de 19 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados, a remeter para apreciação, a consulta feita ao Ministro da Administração Interna, pelos Serviços Municipalizados de Ilhavo, acerca do pagamento de senhas de presença aos mem

bro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. Foi deliberado, por unanimidade, comunicar que não existe disposição legal que o permita.

XVII EXPOSIÇÃO EUROPEIA DE ARTE, CIÊNCIA E CULTURA: - Os Vereadores Drs. Portugal da Fonseca e Celso Gomes agradeceram a oportunidade que lhes foi dada de se deslocarem em visita à XVII Exposição de Arte, Ciência e Cultura, tendo o Vereador Sr. Dr. Celso Gomes proposto que se adquirissem todas as publicações editadas sobre a mesma exposição para a nossa Biblioteca Municipal.

A primeiro-oficial interino, Cecília, presente à reunião, aproveitou a oportunidade para agradecer também à Câmara a possibilidade que deu aos seus funcionários de visitarem aquela exposição numa carrinha do Município.

FUNDO PERMANENTE: - Pelo Vereador Sr. Eng^o Vitor foi referido o inconveniente resultante da aquisição de vários artigos para as viaturas e para outros fins, dada a impossibilidade do imediato pagamento, recusando-se as respectivas casas fornecedoras a fornecer a crédito. Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer a importância de cinquenta mil escudos que constituirá fundo permanente dos Armazéns Gerais a processar à ordem do respectivo Encarregado-Geral e, dada a falta de rubrica própria que as importâncias respectivas sejam contabilizadas na rubrica do fundo permanente da Secretaria.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Na sequência da deliberação ^{Tomada} em 12 do mês em curso, a Câmara tomou conhecimento do processo de inquérito efectuado aos actos praticados pelo cobrador José Duarte de Almeida. Depois de lido o relatório do respectivo inquiridor e apreciada de novo a queixa apresentada pela concessionária da loja número dezoito do Mercado Manuel Firmino, Senhora Otília Rosa da Silva Coutinho, foi deliberado, por unanimidade, continuar o processo sobre a matéria constante da averiguação.

ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS: - O Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira informou de que em resposta a uma carta da Bepor, que pedia que fosse reparado o arruamento que liga as suas instalações à estrada de S. Bernardo, lavrou o seguinte despacho que foi transmitido àquela Empresa: "Comunique-se à requerente que a deterioração do arruamento foi provocado pelos camiões e queda de betão da Empresa

mesmo antes da abertura da vala para o saneamento. Com a reposição do pavimento que está prevista, não se resolve o problema da poluição provocada pela instalação da Bepor na zona e que tem sido motivo de queixa dos habitantes vizinhos. Solicitamos a vossa presença na próxima quinta-feira, dia catorze para debater o problema".

Compareceu o representante local da firma a quem foi pedida verbalmente uma participação na execução dos trabalhos porquanto a deterioração do pavimento foi provocada pelas grandes cargas dos camiões que servem a Bepor e mais foi pedido que não continuassem a ser despejadas águas de lavagem das instalações e dos carros de transporte de betão para a via pública.

O representante local disse não ter poderes para dar resposta e portanto que devia ser feito o pedido por escrito à Administração, o que foi feito de imediato em ofício desta Câmara, de 21 de Julho, último. Até esta data não foi dada qualquer resposta e foi constatado no local que continuam a ser feitas as lavagens para a rua e o largo em frente, não foi desobstruído do material de limpeza dos carros transportadores de betão. Assim, o Vereador Eng^o Sequeira Pereira, propôs que a firma Bepor seja autuada pelo facto de fazer as lavagens das suas instalações de betão e dos carros transportadores do mesmo despejando as águas para a via pública. Mais propôs que se intime a mesma firma a fazer a limpeza da praceta onde normalmente faz os despejos das massas sobrantes dos carros de betão.

PAGAMENTOS:- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n^o 4 do Art^o 105, da Lei n^o 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os números 4011, 4012, 4014, 4016 a 4027, 4029 a 4033, 4036, 4039 a 4051, 4054 a 4071, 4073, 4075, 4076, 4081, 4082, 4084 a 4087, 4093 a 4096, 4100 a 4116, 4118, 4120 a 4166, 4168 a 4239, 4250 a 4252, da quantia total de doze milhões setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do Artigo 65^o da mesma Lei, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento dos documentos registados com os números 4004 a 4010, 4088, 4089, 4091, 4092 e 4167, da quantia total de um milhão quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e nove

escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA:- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

Chefe de Secretaria da Câmara Municip-

pal de Aveiro a subscrevo.

Jose Gregorio Soares
António Figueiredo Gomes
António Figueiredo Gomes
Vitor Pedro de Lencastre